

CHAMADA PÚBLICA 11/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 21/02 a 23/02 de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **CURSO DE DESENVOLVIMENTO WEB COM NODE.JS**, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 21/02 a 23/02 de 2018, nos horários listados abaixo para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
21 a 23 de Fevereiro de 2018	Das 08h às 12h	GEPEX/IFG/Câmpus Luziânia Sala T 205

1.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas, conforme quadro abaixo.

CURSO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Curso de Desenvolvimento web com Node.js	6	24	30	Aulas nos dias 03/03; 10/03; 17/03; 24/03; 07/04; 14/04; 28/04; 05/05; 12/05 e 09/06 de 2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de

candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio do seguinte instrumento avaliativo: análise de currículo.

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), dia 26 de Fevereiro de 2018.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Dias 27 e 28 de Fevereiro de 2018	Das 08h às 12h	GEPEX/IFG/Câmpus sala T205

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve

constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, na Ação de Extensão Curso de Desenvolvimento web com Node.js. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Luziânia.	21 a 23 de Fevereiro	Período de Inscrições
	26 de Fevereiro	Seleção
	26 de Fevereiro	Divulgação dos classificados e lista de espera
	27 e 28 de Fevereiro	Matrículas dos classificados
	03 de Março	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Luziânia, 07 de Dezembro de 2017

ASSINADO NO ORIGINAL

ASSINADO NO ORIGINAL

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA Rua São Bartolomeu s/n Vila Esperança 72.811-580 Luziânia - GO	
Curso de Extensão	Curso de Desenvolvimento web com Node.js
Coordenação	Ernane Rosa Martins
Área de conhecimento	Informação e Comunicação
Carga horária	40 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público alvo	Técnicos, analistas, programadores, estudantes ou profissionais da área de TI.
Requisitos mínimos	Conhecimento necessário para participação no curso <ul style="list-style-type: none">• Lógica de programação;• Conhecimentos básicos em HTML e JavaScript.
Data de início	03/03/2018
Data de término	09/06/2018
Horário de aulas	Das 08:00 às 12:00 horas
Objetivos	Desenvolver competência em programação de computadores utilizando tecnologias promissoras para melhor competitividade no mercado de trabalho.
Metodologia	Aulas expositivas utilizado datashow, discussão e aulas práticas em laboratório.